



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de consumo como jogos e brinquedos educativos

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação visando contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de consumo, de acordo com a descrição os itens abaixo:

Item	Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
1.	1	SACOLÃO PEQUENO ARQUITETO 1000 PEÇAS	R\$ 530,00	R\$ 530,00
2.	2	SACOLÃO ENGRENAGENS DIVERTIDAS 550 PEÇAS	R\$ 448,00	R\$ 448,00
3.	2	SACOLA MEGA BLOCOS ILUSTRADOS ILUSTRADO	R\$ 240,00	R\$ 480,00
4.	1	SACOLÃO MEGA BLOCOS	R\$ 390,00	R\$ 390,00
5.	1	KIT MULTI ATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS	R\$ 634,00	R\$ 634,00
6.	1	SACOLÃO BABY DIDÁTICO	R\$ 456,00	R\$ 456,00
7.	1	SACOLÃO BICHINHOS FOFINHOS	R\$ 486,00	R\$ 486,00
8.	1	SACOLÃO MULTI ENCAIXES	R\$ 510,00	R\$ 510,00
9.	2	COZINHA PLÁSTICA INFANTIL	R\$ 700,00	R\$ 1400,00
10.	1	KIT QUEBRA CABEÇA COM 10 JOGOS DE FOLCLORE	R\$ 240,00	R\$ 240,00
11.	1	KIT QUEBRA CABEÇAS COM BASE FUNDO DO MAR	R\$ 276,00	R\$ 276,00
12.	1	KIT QUEBRA CABEÇA COM BASE DINOSSAUROS	R\$ 276,00	R\$ 276,00
13.	1	KIT QUEBRA CABEÇA COM 10 JOGOS ANIMAIS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
14.	2	KIT FERRAMENTAS COMPLETO	R\$ 283,00	R\$ 566,00
15.	2	KIT COZINHA DE PLÁSTICO	R\$ 156,00	R\$ 312,00
16.	2	MÁQUINA DE SUCO E CAFÉ EM PLÁSTICO	R\$ 246,00	R\$ 492,00
17.	2	KIT LIMPEZA COMPLETO	R\$ 283,00	R\$ 566,00
18.	2	CAMINHÃO CAÇAMBA GRANDE	R\$ 126,00	R\$ 252,00



19.	2	CAMINHÃO BETORNEIRA GRANDE	R\$ 126,00	R\$ 252,00
20.	2	CAMINHÃO BOIADEIRO GRANDE	R\$ 126,00	R\$ 252,00
21.	2	CARREGADEIRA GRANDE	R\$ 106,00	R\$ 212,00
22.	2	TRATOR GRANDE	R\$ 96,00	R\$ 192,00
23.	1	CAIXA MISTA COM CARRINHOS PEQUENOS COM 60 UNIDADES	R\$ 860,00	R\$ 860,00
24.	1	CAIXA MISTA COM CARRINHOS MÉDIOS COM 24 UNIDADES	R\$ 687,00	R\$ 687,00
25.	4	BONECO MENINO PEQUENO EM VINIL	R\$ 84,00	R\$ 336,00
26.	4	BONECA MENINA PEQUENA EM VINIL	R\$ 84,00	R\$ 336,00
27.	1	MERCADINHO PPLÁSTICO COM ACESSÓRIOS	R\$ 510,00	R\$ 510,00
28.	2	BALANÇA COM CESTA DE COMPRAS	R\$ 148,00	R\$ 296,00
29.	1	KIT DE FRUSTAS COM VELCRO	R\$ 218,00	R\$ 218,00
30.	2	KIT FRUTAS E VERDURAS	R\$ 89,00	R\$ 178,00
31.	1	CAIXA PLÁSTICA DE AREIA	R\$ 789,00	R\$ 789,00
R\$ 13.672,00				

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos destina-se ao atendimento das demandas da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Orlando Rojas, contemplada com recursos do Programa de Escola em Tempo Integral.

Os materiais solicitados são essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas planejadas no âmbito da educação infantil em tempo integral, uma vez que contribuem para a aprendizagem lúdica, o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social das crianças, bem como para o fortalecimento das práticas de ensino integradas e diversificadas.

Além disso, tais materiais permitem a ampliação das experiências educativas, promovendo a interação, a criatividade, o raciocínio lógico, a coordenação motora e o trabalho em grupo, aspectos fundamentais no processo de ensino e aprendizagem das crianças da faixa etária atendida.

Portanto, a aquisição dos jogos e brinquedos pedagógicos é necessária e justificada para assegurar a qualidade das atividades educativas, o cumprimento das metas do Programa Escola em Tempo Integral, e o pleno desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação infantil.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do material, conforme referido acima.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1. Obrigações da Contratante

- a) Autorizar a compra da lavadora através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;
- d) Efetuar o pagamento devido.

4.2 Obrigações da Contratada

- a) Entregar os materiais solicitados de acordo com as quantidades e descrição do pedido;
 - b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordo ou dissídios coletivos;
 - c) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;
 - d) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto;
 - e) Reparar e/ou corrigir os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
 - e) Manter durante toda a execução do contrato os serviços necessários para atender o objeto;
- A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;
- c) Alvará de funcionamento ou localização fornecido pelo Município do estabelecimento.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- d) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual, e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa contratada deverá fornecer os materiais de forma imediata, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da emissão de ordem de compra.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 13.672,00 (treze mil, seiscentos e setenta e dois reais)**.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

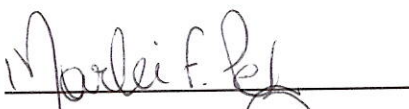
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2081

Rubrica: 3390.30.14.00.00

Ernestina, 10 de outubro de 2025.


Marlei Formighieri Petry

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo